

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 167/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2023.

À Ilustríssima Senhora

CRISLAINE KOPP RODRIGUES

Assunto: Comunica promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e tenho a honra de comunicar, com satisfação, que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no uso de suas atribuições legais, promulgou o DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2023, de autoria do Vereador Osvaldo Sgulmaro e aprovado pelo Plenário, por meio do qual esta Casa de Leis a homenageia e concede o Título de Cidadã Alfredense, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, informamos que a Sessão Solene para entrega da condecoração, realizada pela Câmara Municipal, na semana da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, acontecerá no dia 27 de julho de 2023, às 18 horas, no Plenário Brasilito Pilon, na sede da Casa de Leis, situada à rua Cais Costa Pinto, n.º 62, bairro Geovani Breda – Município Alfredo Chaves.

Parabenizamos e desejamos sucesso e novos reconhecimentos. Receba o nosso abraço! Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ARLES GAIGHER Presidente da Câmara Municipal